



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB
Conselho Superior
Unidade de Auditoria Interna
Divisão de Planejamento e Execução de Auditoria – AUDI-PE

NATUREZA DA AUDITORIA: Operacional

PERÍODO DE ABRANGÊNCIA: 2018

UNIDADE: Diretoria de Educação à Distância.

RESPONSÁVEL: Marcos Vicente dos Santos

CIDADE: João Pessoa – PB

RELATÓRIO Nº: 02/2019

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

Macroprocesso Gerir Educação à Distância

Cajazeiras-PB
Novembro de 2019

SUMÁRIO

Introdução.....	03
Objetivo.....	03
Escopo do Trabalho.....	03
Questões de Auditoria.....	05
Resumo dos Achados.....	35
Conclusão.....	36

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 06/2018, e consoante o estabelecido na Seção II, Capítulo V da Instrução Normativa SFC nº 03, de 9 de junho de 2017, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão do Macroprocesso Gerir Educação à Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Reitoria.

A realização da auditoria nesse macroprocesso foi resultado da matriz de risco contida no Plano Anual de Atividades de Auditoria para o exercício de 2018 e aprovado pelo Conselho Superior por meio da Resolução 12-CS de 23 de maio de 2018.

Os trabalhos de coleta de informações foram realizados de 20/06/2018 à 10/05/2019, no Campus Cajazeiras (Sala da Auditoria), bem como em visitas ao Campus Sousa, unidade selecionada na amostra tendo sido realizadas as seguintes etapas:

- 1. Inserção do planejamento no 5W2H (PLANEDE);*
- 2. Elaboração da matriz de riscos para a auditoria;*
- 3. Reunião com a responsável pelo Macroprocesso para apresentação da auditoria;*
- 4. Coleta de evidências;*
- 5. Elaboração da matriz de achados*
- 6. Realização da reunião de busca conjunta de soluções;*
- 7. Redação do Relatório Preliminar*
- 8. Aprovação do Relatório Preliminar pelo Titular da Unidade de Auditoria.*

Para a coleta das evidências, foram utilizadas as técnicas de indagação oral/escrita, análise de registros e documentos, correlação de informações obtidas e inspeção física.

2. OBJETIVO

Verificar e avaliar os controles internos, em relação ao cumprimento dos normativos relacionados à área de educação à distância do IFPB, e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão.

3. ESCOPO DO TRABALHO

Verificar o grau de eficiência e eficácia do Ensino à Distância do IFPB, analisando como se desenvolve o processo de ensino à distância do IFPB, a atuação

sistêmica da Diretoria de Ensino do Ensino à Distância e dos Coordenadores dos Cursos e verificar os controles internos existentes.

Quanto ao critério utilizado para a escolha da amostra, foi levado em consideração o critério quantitativo, o número de matriculados no ensino à distância, combinado com a restrição orçamentária do IFPB, Instrução Normativa PRAF 001/2017, que dificulta a concessão de diárias e passagens dos Auditores para os *Campi* mais afastados dos respectivos locais de Exercício. Nesse sentido, vale ressaltar que o auditor responsável pela execução da auditoria no Macroprocesso Gerir Ensino à Distância tem como unidade de exercício o campus Cajazeiras.

O curso de Especialização em Gestão Pública tem apenas uma carga horária de 540 horas, considerando um curso de curta duração em relação aos outros cursos oferecidos pela Universidade Aberta do Brasil (UAB). Sendo que tanto o curso de Licenciatura em Computação de Informática e o curso de Bacharelado em Administração Pública têm uma carga horária total maior do que de 3.000 horas.

Percebe-se que o curso de Bacharelado em Administração Pública tem a maior quantidade de matrícula, mas, devido à restrição orçamentária do IFPB, foi selecionado, como amostra, o Curso Licenciatura em Computação e Informática, oferecido pelo Campus Cajazeiras, que representa 16,53% dos alunos da Universidade Aberta do Brasil.

Já utilizando o critério quantitativo, para os cursos da Rede e-tec, levando em consideração o número de matriculados no ensino à distância foi selecionado, como amostra, o Curso Técnico em Segurança do Trabalho que representa 76,40% da Rede e-Tec. Também entra na amostra o curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa que é um curso Institucional do IFPB.

Ultrapassada a seleção dos cursos da amostragem, a seleção do polo dos respectivos cursos se deu também pelo critério relacionado com a restrição orçamentária do IFPB (Instrução Normativa PRAF 001/2017), sendo selecionados os polos com a menor distância do Campus Cajazeiras. Portanto, os polos selecionados são o seguinte: Polo Pombal (15,67%) do Curso de Licenciatura em Computação e Informática, Polo Sousa (28,41%) do Curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Polos Cajazeiras e Sousa (16,17%) o Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

Vale salientar que os cursos MedioTec EAD foram excluídos da amostra por terem iniciados já no final do ano de 2017, pois esta auditoria se propõe a examinar os

cursos que iniciaram antes do ano de 2017.

4 - QUESTÕES DE AUDITORIA

4. QUESTÃO DE AUDITORIA: O Macroprocesso Educação à Distância possui controles Internos e governança estruturados em ações e procedimentos eficientes e sistêmicos no IFPB?

4.1. Subquestão: Existe fluxo de ações e procedimentos de caráter programáticos realizados pela Diretoria de Educação à Distância em toda a base territorial do IFPB?

4.1.1. Descrição sumária

Existem alguns fluxos de ações e procedimentos de caráter programáticos realizados pela Diretoria de Educação à Distância.

4.1.2. Critérios

Art. 2º, I, IV e V, VIII e IX, 5º, 11, I, “c”, 12 e 21, da IN nº 01/2016-MP/CGU.

4.1.3. Condição ou situação encontrada

Após as análises realizadas, constata-se que existem algumas ações e procedimentos de caráter programáticos implementados pela Diretoria de Educação à Distância, que se irradia por todo o IFPB.

Nesse sentido, segundo o Diretor da EAD (fls 24), a Diretoria oferece os serviços de manutenção e desenvolvimento de sistemas educacionais, suporte aos usuários dos sistemas, infraestrutura de equipamentos de tecnologia da informação, editoração gráfica de livros didáticos, divulgação de ações por meio de canais online. Além do mais, o Diretor da EAD (fls 28) afirma que “*existem diversas bases de dados sobre as atividades acadêmicas e administrativas. O uso de Learning Management Systems como o Moodle e sistemas gerenciais como o SUAP e o RedMine permitem a formação de bases de dados que possibilitam a análise de desempenho das atividades realizadas no âmbito da educação à distância.*” Além desses utiliza o SISTEC (Sistema Nacional de Informações da Educação) e o SisUAB que é uma plataforma de suporte para execução, acompanhamento e gestão de processos da Universidade Aberta do Brasil.

Também existe a ferramenta do sistema de gerenciamento de projetos da EAD (projetos.ead.ifpb.edu.br), o qual foi oficializado por meio da Portaria REITORIA/IFPB nº 1.263/2019, que contém módulos de gerenciamento de tarefas e rotinas isoladas.

4.2. Subquestão: O Macroprocesso é normatizado com a definição de sua estrutura, objetivos, atribuições, competências e responsabilidades?

4.2.1. Descrição sumária

Constatou-se que o macroprocesso se encontra normatizado com a definição de seus objetivos, atribuições, competência e responsabilidades e existência de uma regulamentação parcial da estrutura organizacional e hierárquica da EAD.

4.2.2. Critérios

1) Art. 2º, VIII e IX, 3º, 9º, 11, I, “c”, “d” e “e”, 12, e 21, da IN nº 01/2016-MP/CGU;

2) Art. 8º, III, 9º, IX, Parágrafo Único da Res. nº 246/2015-CONSUPER/IFPB

3) – Art. 11 – do Regimento Geral

4) PDI 2015-2019 – Item 2.6.1;

3) COSO - Itens 2, 7 e 10

4.2.3. Condição ou situação encontrada

Após as análises efetivadas constata-se a existência de normativos que descrevem os objetivos, as atribuições, a competência e responsabilidades.

A Resolução 144/2017 do Conselho Superior, que dispõe sobre o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no seu artigo 111 dispõem sobre as competências e atribuições da Diretoria de Educação a Distância.

Já o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2015-2019), no item 2.6.1, define a política de educação à distância do IFPB, constando as suas diretrizes.

Existem os seguintes programas de fomento de Educação à Distância: (1) Universidade Aberta do Brasil (Decreto 5.800/2006) que tem a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País e (2) Rede e-Tec Brasil (Decreto 7.589/2011) o qual tem a finalidade de desenvolver a educação profissional e tecnológica na modalidade de educação à distância, ampliando

e democratizando a oferta e o acesso à educação profissional pública e gratuita no País.

Quanto à estrutura organizacional, o Regimento Geral do IFPB não prevê nenhuma unidade subordinada. A Diretoria de Educação à Distância (fls. 24) informou, que toda a execução e operacionalização dos cursos ocorrem no âmbito dos *Campi* do IFPB.

Segundo o Diretor da EAD (fls 24):

“a estrutura em rede exige que diversos atores cooperem a distância para que cursos funcionem com a participação de pessoas e recursos de múltiplos Campi, Essa estrutura é informal, e dependente fortemente de estratégia de sensibilização, persuasão e formação de capital entre os diversos atores, Observa-se que, apesar de ter suas vantagens para uma modalidade tão dinâmica quanto a EAD, este modelo de estrutura organizacional é mais vulnerável e precisa ser regulamentado”.

4.2.4. Causa

o Regimento Geral do IFPB não prevê nenhuma unidade subordinada.

4.2.5. Manifestação do Auditado

Consoante consta no ofício 08/2019 – DEAD/PRE/REITORIA/IFPB (fls 542), a Diretoria da EAD assim se manifestou *“Os modelos de execução de cursos na modalidade a distância podem ser construídos sob bases diversas, de pouca a muita concentração em um setor nuclear/gerencial. No IFPB foi adotado o modelo descentralizado, ou de pouca concentração, na execução de cursos na modalidade a distância, no qual os campi ofertam os cursos, sejam eles presenciais ou na modalidade a distância. Nesse sentido o modelo não é informal, mas tem-se o modelo descentralizado, tal qual ocorre no presencial, com a participação dos campi nas ofertas dos cursos e na manutenção dos polos de educação a distância.”*

4.2.6. Consequência

A informalidade da estrutura organizacional da EAD torna mais vulnerável o alcance dos objetivos da EAD no IFPB.

4.2.7. Recomendações

Recomenda-se que a Diretoria de Educação à Distância proponha à Reitoria a regulamentação da estrutura organizacional da EAD no IFPB

4.3. Subquestão: Há o estabelecimento de manuais e normativos contendo diretrizes e orientações referentes à modalidade Educação à Distância pela autoridade/órgão competente para o IFPB?

4.3.1. Descrição sumária

Não houve cancelamento compulsório de matrícula de discentes do curso superior de licenciatura em Letras (polo Sousa) e no Técnico de Segurança no Trabalho (polo Sousa).

4.3.2. Critérios

- 1) Art. 2º, VIII e IX, 3º, 9º, 11, I, “c”, “d” e “e”, 12, e 21, da IN nº 01/2016-MP/CGU;
- 2) Art. 8º, III, 9º, IX, Parágrafo Único da Res. nº 246/2015-CONSUPER/IFPB
- 3) – Art. 11 – do Regimento Geral
- 4) PDI 2015-2019 – Item 2.6.1;
- 5) COSO - Itens 2, 7 e 10.

4.3.3. Condição ou situação encontrada

Constatou-se a existência de alguns normativos que descrevem as diretrizes e orientações relacionadas à modalidade Educação à Distância:

- 1) RESOLUÇÃO CONSUPER Nº 175/2015, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Didático dos Cursos Técnicos Subsequentes na Modalidade à Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;
- 2) NOTA TÉCNICA nº 01/2017- DAPE/PRE que Dispõe sobre a instrução dos processos para criação, alteração e extinção de Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos de Graduação no âmbito do IFPB;
- 3) Resolução 31 AD REFENDUM do Conselho Superior do IFPB, de 21/11/2016 que dispõe do regimento didático dos cursos superiores presenciais e a distância do IFPB.

No entanto, convém destacar a Resolução 31 AD REFENDUM do Conselho Superior do IFPB, de 21/11/2016, que dispõe sobre o regimento didático dos cursos superiores presenciais e à distância do IFPB, no seu anexo III, Resolução nº 217-2014,

de 10/10/2014, que convalida a Resolução 03D/2009, de 05/03/2009, a qual dispõe sobre o desligamento de alunos regulares dos cursos de graduação do IFPB, *in verbis*:

“Resolução 03D/2009:

Art. 2º - O cancelamento de matrícula ocorrerá nos seguintes casos:

I. O discente com reprovação total em até 02 (dois) períodos letivos consecutivos perde o direito à vaga, ficando impedido de renovar a matrícula, entrando em processo de cancelamento da mesma.

II. O discente com 4 (quatro) reprovações na mesma disciplina e com coeficiente de rendimento escolar inferior a 4,0 (quatro).

III. O discente enquadrado na situação de abandono de matrícula.

Art. 3º – Considera-se abandono de matrícula quando o discente não efetuar o pedido de matrícula on-line em disciplina no prazo previsto no Calendário Acadêmico, por qualquer que seja o motivo, e não solicitá-la processualmente ou não requerer trancamento ou interrupção de estudos.

§ 1º - Excetuam-se os estudantes que estão com seu vínculo suspenso por interrupção de estudos;

§ 2º - Cabe à Coordenação do Curso informar ao Departamento de Ensino Superior do Campus em que o mesmo está vinculado, no prazo de 20 (vinte) dias após o início do período letivo, a relação de estudantes que se enquadram na situação de abandono;

§ 3º - O Departamento de Ensino Superior, em conjunto com a Diretoria do Campus publicará um Edital constando a relação nominal dos discentes que terão sua matrícula cancelada por abandono, fixando um prazo para que os mesmos apresentem sua defesa;”

Em relatório elaborado por esta auditoria, com dados extraídos do SUAP (fls 344 -361). registra-se que não houve cancelamento compulsório nos cursos de Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa no polo Sousa.

Em resposta a SA 73/2018 (fls. 251),, o Coordenador do Curso de Licenciatura em letras respondeu que não há cancelamento compulsório de matrícula em seu curso (fls. 311-v). Esse fato é ratificado pelo relatório de evadidos do polo de Sousa, encaminhado pelo coordenador, logo abaixo, em resposta a SA 103/2018, que mostra que há evasão desde o primeiro período de cada turma (fls. 427)..

Período	Período da Evasão										Total
	2013.1	2013.2	2014.1	2014.2	2015.1	2015.2	2016.1	2016.2	2017.1	2017.2	
2013.1	16	4	3	0	0	0	2	0	1	1	27
2013.2		22	7	1	1	0	2	2	0	1	36
2014.1			20	2	2	2	1	5	2	0	34
2014.2				12	10	3	1	4	0	2	32
2015.1					20	4	4	4	2	2	36
2015.2						17	5	1	2	1	26
2016.1							26	13	0	3	42
2016.2								22	5	3	30
2017.1									25	9	34
2017.2										21	21

Já a RESOLUÇÃO CONSUPER N° 175/2015, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Didático dos Cursos Técnicos Subsequentes na Modalidade à Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; no seu artigo 15 dispõe:

Art. 15 Terá a matrícula compulsoriamente cancelada o discente que:

I – Não renovar ou reabrir a matrícula no prazo estabelecido pelo IFPB, conforme artigos 13 e 14 deste Regimento;

II – Tiver duas reprovações totais e/ou desistências consecutivas em qualquer um dos semestres do curso, conforme parágrafo único do artigo 14;

III – Não concluir todas as disciplinas do curso dentro do prazo máximo de integralização do curso acrescido de 50% desse tempo. § 1º Será garantido o contraditório e a ampla defesa ao aluno que tiver sua matrícula cancelada compulsoriamente. § 2º Será ofertada, por meio de Edital de Reingresso, a oportunidade de retorno ao aluno enquadrado no inciso I deste artigo, desde que atendidos os requisitos do Art. 16 deste Regimento.

O Coordenador do curso de Técnico em Segurança do Trabalho, em resposta SA 104/2018, informou que não teve matrícula cancelada nos polos de Cajazeiras e Sousa, de acordo com o regimento didático dos cursos técnicos subsequente do IFPB (fls. 430). No entanto, em pesquisa realizada no SUAP, consta que foi realizado cancelamento compulsório de matrícula no referido curso no Polo de Cajazeiras, sendo 13 no período 2014.2 e 02 no período 2015.1 (fls. 363 a 375).

Segue a quantidade de evadidos do curso Técnico em Segurança do Trabalho

por período, conforme resposta do gestor a SA 104/2018 (fls. 430),:

NUMERO DE EVADIDOS POR PERIODO												
POLO CAJAZEIRAS												
	2012.2	2013.1	2013.2	2014.1	2014.2	2015.1	2015.2	2016.1	2016.2	2017.1	2017.2	2018.1
2012.2	0	33	1	1	6	4	0	0	0	0	0	0
2013.1		21	0	9	2	9	7	0	0	0	0	0
2013.2			0	0	21	5	1	2	0	0	0	0
2014.1				13	19	11	0	5	12	0	0	0
2014.2					25	13	2	0	3	6	0	0
2015.1						3	0	2	4	30	0	0
2015.2							0	0	1	40	10	2
2018.2												
Total	0	54	1	23	73	45	10	9	20	76	10	2

NUMERO DE EVADIDOS POR PERIODO												
POLO SOUSA												
	2012.2	2013.1	2013.2	2014.1	2014.2	2015.1	2015.2	2016.1	2016.2	2017.1	2017.2	2018.1
2012.2	0	0	31	8	5	2	0	0	0	0	0	0
2013.1		0	0	0	34	7	1	0	0	0	0	0
2013.2			0	0	24	11	1	1	0	0	0	0
2014.1				0	0	29	4	1	13	0	0	0
2014.2					0	0	21	0	3	17	0	0
2015.1						0	0	1	0	13	44	0
2015.2							0	0	0	3	15	1
Total	00	00	31	08	63	49	27	03	16	33	59	01

Dessa forma, conclui-se que não houve cancelamento compulsório de matrículas no curso de licenciatura em letras e no curso técnico em segurança no trabalho no polo Sousa.

4.3.4. Causa

Controle fragilizado no acompanhamento do processo de trancamento de matrículas conforme anexo 04 da Resolução nº 3D , de 03/03/2017, convalidada pela resolução 217, de 10/10/2014 e da Resolução CONSUPER nº 175/2015.

4.3.5. Manifestação do Auditado

Consoante consta no ofício 08/2019 – DEAD/PRE/REITORIA/IFPB (fls 542), a Diretoria da EAD assim se manifestou: *“O cancelamento de matrículas está a cargo dos Controles Acadêmicos de Cada polo/campus, sob a supervisão da Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Campus em que há oferta de curso, assim como da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino ao qual o polo está vinculado, portanto, cabe a esses setores, com base nas normas institucionais, executar os cancelamento de matrículas, quando necessário.”*

4.3.6. Consequência

Números de alunos com vínculo institucional maiores do que o que deveria ter.

4.3.7. Recomendações

Recomenda-se que a Diretoria de Educação a Distância, em decorrência do seu caráter sistêmico, na estrutura organizacional do IFPB, notifique o setor responsável para que proceda com os cancelamentos e com os controles das matrículas dos discentes nos cursos de educação à distância nos casos determinados pelas Resoluções do CONSUPER.

4.4. Subquestão: Há planejamento estratégico próprio do Macroprocesso Gerir Educação à Distância visando a alcançar as metas preestabelecidas e a realizar os objetivos institucionais desta modalidade?

4.4.1. Descrição sumária

Inexistência, em algumas coordenações de cursos, de relatório gerencial com dados pertinentes à evasão, taxa de conclusão de curso, visando a subsidiar o acompanhamento e monitoramento da consecução dos objetivos e metas do Macroprocesso..

4.4.2. Critérios

- 1) PDI 2015-2019 – Itens 2.6.1 e 3.1.5;
- 2) Art. 2º, VIII e IX, 3º, 9º, 11, I, “c”, “d” e “e”, 12, 16, I e 21, da IN nº 01/2016-MP/CGU;

3) COSO - Itens 2, 7 e 10;

4.4.3. Condição ou situação encontrada

Durante a realização dos trabalhos, verificou-se a existência dos seguintes planejamentos de forma instituída:

(1) - *A programação de abertura de cursos a distância do IFPB no PDI (2014-2019)*

No item 3.1.15 do PDI (2014-2019) contém a programação de abertura de cursos a distância do IFPB:

Curso	Habilitação	Polos de Apoio	Ano previsto para solicitação
Campus Cabedelo			
Design	Especialização	João Pessoa, Lucena e Campina Grande	2016
Campus Avançado Cabedelo Centro / Mata Norte			
Segurança do Trabalho	Técnico	Cabedelo, Lucena e Matarata	2016
Campus Campina Grande			
Gestão Pública	Especialização	Cuité, Alagoa Grande, Esperança, soledade, areia, Campina Grande e Picuí	2017
Negócios Imobiliários	Graduação Tecnológica	Esperança, Campina Grande, João Pessoa e Patos	2017
Libras	Subsequente	Esperança, Campina Grande, João Pessoa e Patos	2017
Informática	Subsequente	Esperança, Campina Grande, João Pessoa e Patos	2017
Segurança do Trabalho	Técnico	Catolé do Rocha	2016

Campus Monteiro			
Computação	Licenciatura	Monteiro	2017
Campus Patos			
Negócios Imobiliários	Subsequente	Patos	2017
Programas de Computadores	Subsequente	Patos	2017
Turismo	Subsequente	Patos	2016

Apesar da programação de abertura de cursos a distância do IFPB referido acima, nenhum desses cursos foi aberto no período 2016 a 2018.

(2)-Oferecimento de disciplina de repercurso

Em resposta da SA 106/2018 (fls. 458-459) a Coordenação do Curso de licenciatura em computação em Informática informou que fez algumas disciplinas de repercurso:

<i>Periodo</i>	<i>Número de disciplina</i>
<i>2016.1</i>	<i>03</i>
<i>2016.2</i>	<i>06</i>
<i>2017.1</i>	<i>10</i>
<i>2017.2</i>	<i>05</i>
<i>Total</i>	<i>24</i>

O oferecimento das disciplinas de repercurso é importante para manter os alunos no curso, especialmente no curso em questão, pois só houve duas entradas que foram nos períodos 2014.2 e 2017.2.

(3) - Sistema de gerenciamento de projetos EAD

A Diretoria de Educação à Distância estabeleceu que projetos desenvolvidos no âmbito de programas de educação à distância sejam inseridos no sistema de

gerenciamento de projetos EAD (projetos.ead.ifpb.edu.br).

Percebe-se também que há planejamento também de forma incipiente adotado pela Diretoria de Educação à Distância/Coordenação de cursos.

Instado a se manifestar por meio de questionários sobre os seguintes questionamentos, obtiveram-se as seguintes respostas das Coordenações/Diretoria:

(a)- Nem todas as Coordenações de cursos tinham dados gerenciais sobre matrícula, evasão, taxa de conclusão de curso.

A Coordenação (Diretoria) contém dados em forma de relatório gerencial sobre a quantidade de matrícula, número de evasão/desistência, taxa de conclusão de curso, número de polos; despesas com a EAD; quantidade de pessoas envolvidas por função; etc, que facilite a tomada de decisão gerencial?	
Coordenação/Diretoria	Resposta
Coord. curso licenciatura em letras (fls 310-314)	Sim, parcialmente. A coordenação tem dados referentes ao controle das atividades discentes, ou seja, matrícula, taxa de evasão, taxa de conclusão, número de polos, alunos por polo, informações gerais de matrícula.
Coord. Licenciatura em computação e informática (fls 304 a 309)	Não
Coord. técnico em segurança no trabalho Trabalho (fls 288 a 292-v)	Não
Coord. Geral da E-Tec (fls 335 a 339)	Sim, parcialmente
Diretoria da EAD (fls 412 a 418)	Não. possui pois não somos ofertantes de curso. Os campi são os ofertantes de curso e no IFPB possuímos uma diretoria de planejamento institucional para subsidiar nossas ações e o Pesquisador Institucional.

(b) - Não há o acompanhamento e diagnóstico da situação da taxa de evasão do curso por parte das coordenações de cursos

há o acompanhamento e diagnóstico da situação da taxa de evasão do curso?	
Coordenação/Diretoria	Resposta
Coord. curso licenciatura em letras (fls 310-314-v)	Não
Coord. Licenciatura em computação e informática (fls 304 a 309)	Não
Coord. tecnico em segurança no. Trabalho (fls 288 a 292-v)	Não
Coord. Geral da E-Tec (fls 288 a 292)	Sim, parcialmente
A Coordenação adjunta da UAB (entrevista) (fls 254 -256-v),	Não

O acompanhamento e diagnóstico da situação da taxa de evasão de alunos nos cursos da EAD é de fundamental importância para o IFPB entender as causas e motivos que levam à evasão dos alunos no curso e conseqüentemente elaborar um controle interno que possa minimizar a evasão escolar e, portanto, melhorar o índice de taxa de concluintes nos cursos

As tabelas seguintes contêm número de matrículas, evasão e conclusão dos cursos:

TABELA I				
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS				
POLO SOUSA – situação em 2017 .2				
	Concluído	Evadidos	Vinculados	Total
2013.1	6	27	15	48
2013.2	2	36	13	51
2014.1	0	34	10	44
2014.2	0	32	12	44
2015.1	0	36	16	52
2015.2	0	26	16	42
2016.1	0	42	11	53
2016.2	0	30	26	56
2017.1	0	34	22	56
2017.2	0	21	34	55
Total	8	318	175	501

Planilha elaborada com base na resposta da SA 103/2018 da Coordenação do curso de Letras (fls 426)

TABELA II											
CURSO DE LICENCIATURA DE LETRAS											
Período	Período da Evasão										Total
	2013.1	2013.2	2014.1	2014.2	2015.1	2015.2	2016.1	2016.2	2017.1	2017.2	
	16	22	20	12	20	17	26	22	25	21	
2013.1	16	4	3	0	0	0	2	0	1	1	27
2013.2		22	7	1	1	0	2	2	0	1	36
2014.1			20	2	2	2	1	5	2	0	34
2014.2				12	10	3	1	4	0	2	32
2015.1					20	4	4	4	2	2	36
2015.2						17	5	1	2	1	26
2016.1							26	13	0	3	42
2016.2								22	5	3	30
2017.1									25	9	34
2017.2										21	21

Planilha elaborada com base na resposta da SA 103/2018 da Coordenação do curso de Letras (fls 427)

As planilhas a seguir foram elaboradas com base na resposta da SA 104/2018 da Coordenação do curso de técnico em segurança no trabalho (fls 428 a 430-v):

TABELA III				
RESULTADO GERAL				
CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO				
POLO SOUSA				
Período	Matriculas Iniciais	Concluído	Evadidos	Cursando
2012.2	50	12	37	1
2013.1	50	13	36	1
2013.2	31	2	29	1
2014.1	62	11	50	1
2014.2	25	1	24	0
2015.1	52	11	40	2
2015.2	56	9	46	1
2016.1	0	0	0	0
2016.2	0	0	0	0
2017.1	0	0	0	0
2017.2	0	0	0	0
2018.1	0	0	0	0
2018.2	0	0	0	0
Total	326	59	262	07*

* Alunos de Cajazeiras estão em situação de concludentes.

TABELA IV				
RESULTADO GERAL				
CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO				
POLO SOUSA				
Período	Matriculas Iniciais	Concluído	Evadidos	Cursando
2012.2	50	6	44	0
2013.1	47	8	38	1
2013.2	39	3	36	0
2014.1	48	5	43	0
2014.2	45	9	35	1
2015.1	66	13	53	0
2015.2	21	0	19	2
2016.1	0	0	0	0
2016.2	0	0	0	0
2017.1	0	0	0	0
2017.2	0	0	0	0
2018.1	0	0	0	0
2018.2	0	0	0	0
Total	316	44	268	*04

* alunos se Sousa estão em situação de concludentes.

TABELA V											
NÚMERO DE EVADIDOS POR PERIODO											
CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO											
POLO: CAJAZEIRAS											
Período	2013 .1	2013. 2	2014. 1	2014. 2	2015. 1	2015. 2	2016. 1	2016. 2	2017. 1	2017. 2	2018 .1
2012.2	33	1	1	6	4	0	0	0	0	0	0
2013.1	21	0	9	2	9	7	0	0	0	0	0
2013.2		0	0	21	5	1	2	0	0	0	0
2014.1			13	19	11	0	5	12	0	0	0
2014.2				25	13	2	0	3	6	0	0
2015.1					3	0	2	4	30	0	0
2015.2						0	0	1	40	10	2
Total	54	1	23	73	45	10	9	20	76	10	2

TABELA VI											
NÚMERO DE EVADIDOS POR PERIODO											
CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO											
POLO: SOUSA											
Perio do	2013 .1	2013. 2	2014. 1	2014. 2	2015. 1	2015. 2	2016. 1	2016. 2	2017. 1	2017. 2	2018 .1
2012.2	0	31	8	5	2	0	0	0	0	0	0
2013.1	0	0	0	34	7	1	0	0	0	0	0
2013.2		0	0	24	11	1	1	0	0	0	0
2014.1			0	0	29	4	1	13	0	0	0
2014.2				0	0	21	0	3	17	0	0
2015.1					0	0	1	0	13	44	0
2015.2						0	0	0	3	15	1
Total	0	31	8	63	49	27	03	16	33	59	01

(c) - Número elevado de evasão nos cursos de Licenciatura em Letras (polo Sousa) e no curso técnico em segurança no trabalho (polo Sousa e Cajazeiras)

Percebe-se, nas planilhas elencadas acima, um alto índice de evasão dos alunos nos cursos à distância.

Observa-se, na tabela I, que, no curso de Licenciatura em letras (polo Sousa), do total das 501 matrículas iniciais, houve evasão de 318 (63,47%) alunos.

Já nas tabelas III e IV, verifica-se que, no curso de segurança do trabalho - polo Cajazeiras e Sousa -, do total de 642 matrículas iniciais, houve evasão de 530 (82,55%) alunos.

4.4.4. Causa

Fragilidade nas atividades de planejamento.

4.4.5. Manifestação do Auditado

Consoante consta no ofício 08/2019 – DEAD/PRE/REITORIA/IFPB (fls 542), a Diretoria da EAD assim se manifestou

“A oferta de cursos, na modalidade a distância ou presencial, não está sob responsabilidade direta da Diretoria de Educação a Distância, no que tange a oferta/cancelamento/encerramento, conforme verificado no Regimento Interno do IFPB e nas responsabilidades da Diretoria de Educação a Distância do IFPB.

Cabe ainda destacar que mesmo sem menção expressa no PDI (2014-2019) é possível inferir que alguns dos cursos que estavam previstos neste plano foi pensado na lógica dos programas de fomento, a exemplo da UAB e E-TEC, e dada a crise econômica financeira que atravessou o país nos últimos anos houve descontinuidade/diminuição do fomento.

Parcela significativas das informações relativas ao número de evasão/desistência, taxa de conclusão de curso, despesas com a EAD, quantidade de pessoas envolvidas por função, entre outras podem ser obtidas na plataforma nacional Nilo Peçanha, assim como no SUAP. No âmbito dos programas UAB e ETEC é possível saber a quantidade de bolsistas, assim como âmbito da Diretoria de Educação a Distância é possível saber a quantidade de servidores. Nos campi e em alguns setores há maior dificuldade, principalmente, quando há servidores que”

4.4.6. Consequência

Ausência de parâmetros para aferir o grau de eficiência e efetividade no alcance das metas e objetivos.

4.4.7. Recomendações

Recomenda-se que a Diretoria de Educação à Distância proceda às análises necessárias visando a dimensionar a melhor forma de planejamento de suas atividades.

4.5. Subquestão: Existe (m) indicador (es) de desempenho estabelecido (s) para acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas e executadas pelo Macroprocesso, com vistas ao atingimento das metas preestabelecidas para o IFPB?

4.5.1. Descrição sumária

Existência de um número excessivo de indicadores de desempenho.

4.5.2. Critérios

- 1) Art. 11, I, “e”, III, “F”, V, e 16, VIII da IN nº 01/2016-MP/CGU;
- 2) COSO - Itens 7 e 9;

4.5.3. Condição ou situação encontrada

Segundo o Diretor da EAD (fls. 24), “o planejamento estratégico do IFPB prevê 315 indicadores para a modalidade de ensino à distância. Na prática, a EAD é tratada como um campus. Essa característica tem sido discutida com a equipe de planejamento estratégico, visto que diversos indicadores são aplicáveis para o modelo

atual da EAD no IFPB e há a sobreposição de competência e responsabilidade entre os campi e a Diretoria de Educação à Distância”.

Já em resposta a SA 24/2018 (fls. 469 a 475), o gestor afirma: *“que há 315 indicadores associados às atividades da DEAD, contudo a maior parte destes é competência direta dos Campi que ofertam cursos nesta modalidade de ensino. A DEAD já apresentou essa questão à Diretoria de Planejamento Institucional e está negociando a quantidade de indicadores para um número inferior e compatível com a capacidade de execução e controle da equipe da DEAD.”*

Não obstante o estabelecimento de indicadores de desempenho verifica-se uma quantidade enorme de indicadores que sobrecarregam o setor auditado .

4.5.4. Causa

O setor encarregado da gestão do Macroprocesso Educação à Distância não participou do processo de elaboração dos indicadores de desempenho pertinentes a sua área de atuação.

4.5.5. Manifestação do Auditado

Consoante consta no ofício 08/2019 – DEAD/PRE/REITORIA/IFPB (fls 542), a Diretoria da EAD assim se manifestou: *“Os indicadores do planejamento estratégico do IFPB preveem 315 indicadores para a educação a distância, esses indicadores foram estabelecidos no âmbito da construção do PLANEDE. Para readequar os indicadores estratégicos será constituída uma comissão para realinhar os indicadores às atribuições da Diretoria de Educação a Distância.”*

4.5.6. Consequência

Um número excessivo dos indicadores de desempenho dificultam a mensuração do desempenho da instituição e como corolário dificulta as atividades corretivas de eventuais inadequações que obstam a consecução das metas preestabelecidas

4.5.7. Recomendações

Recomenda-se que a Diretoria de Educação à Distância conjuntamente com Diretoria de Planejamento Institucional proceda às análises necessárias visando dimensionar melhor de forma qualitativa/quantitativo os indicadores de desempenho.

4.6. Subquestão: A Comunicação e as Informações referentes ao Macroprocesso Educação a Distância circulam de forma integrada e organizada no IFPB?

4.6.1. Descrição sumária

A comunicação e as informações referentes ao Macroprocesso Educação à Distância circulam parcialmente de forma integrada e organizada no IFPB.

4.6.2. Critérios

- 1) Art. 2º, I, IV e V, VIII e IX, 5º, 11, IV e 16, VII da IN nº 01/2016-MP/CGU;
- 2) Arts. 111 da Res.nº144/2017-CONSUPER/IFPB (Regimento Geral IFPB);
- 3) COSO - Item 8.

4.6.3. Condição ou situação encontrada

Quando da aplicação de questionário às coordenações dos cursos de Letras , (fls. 310-314-v), de Computação e Informática (fls. 304 a 309), de Segurança no Trabalho (fls. 288-295), às coordenações dos polos de Cajazeiras (fl. 261 a 266) e Sousa (fls. 316-321) , à coordenação Geral da E-Tec (fls 334 -339) e a Diretoria da EAD, questionou o seguinte (fls 412 a 418-v):

(1)-Existe ferramenta ou procedimento/rotina padronizada que ajuda no fluxo das comunicações entre os órgãos/agentes da EAD do IFPB?	
<i>Respostas</i>	<i>Nº</i>
Sim, de forma instituída	03
Sim , de forma incipiente	03
Não	01

(2)-Quais os meios disponíveis para comunicação entre as coordenações, polos e Diretoria da EAD?
<i>Respostas citadas:</i> Email, plataforma moodle, telefone, whatsapp, telefone, e memorandos

(3)-As convocações e comunicações realizadas pela Diretoria da EAD são feitas de
--

modo adequado, ou seja, são tempestivas, precisas e claras?	
<i>Respostas</i>	<i>Nº</i>
Sim, totalmente	04
Sim, parcialmente em sua maioria	01
Sim, parcialmente em sua minoria	01
<i>Não</i>	01

(4)-As convocações e comunicações realizadas pela Diretoria da EAD são feitas de modo adequado, ou seja, são tempestivas, precisas e claras?	
<i>Respostas</i>	<i>Nº</i>
Sempre e em tempo hábil	04
Sempre, porém, com certo atraso	
<i>Esporadicamente</i>	02

(5) -As Coordenações dos polos respondem as suas dúvidas ou questionamentos?	
<i>Respostas</i>	<i>Nº</i>
Sempre e em tempo hábil	03
Sempre, porém, com certo atraso	02
<i>Esporadicamente</i>	

(6)-As Coordenações dos cursos respondem as suas dúvidas ou questionamentos?	
<i>Respostas</i>	<i>Nº</i>
Sempre e em tempo hábil	03
Sempre, porém, com certo atraso	01
<i>Esporadicamente</i>	
<i>Nunca</i>	

(7)-Você tem conhecimento das diretrizes para a educação a distância do IFPB?	
<i>Respostas</i>	<i>Nº</i>
Sim, totalmente	
Sim, parcialmente em sua maioria	06

Sim, parcialmente em sua minoria	
Não	

(8)-A Diretoria da EAD dissemina as diretrizes para a educação a distância do IFPB?	
<i>Respostas</i>	<i>Nº</i>
Sim, totalmente	01
Sim, parcialmente em sua maioria	04
Sim, parcialmente em sua minoria	01
Não	01

Apesar da existência de alguns canais de comunicação, a exemplo da própria Plataforma Moodle, as comunicações e informações circulam parcialmente de forma integrada e organizada. Nesse sentido, em entrevista à Coordenação adjunta UAB em 01/08/2018, auferiu-se que a comunicação e a informação circulam de forma parcial em relação à integração e organização.

4.6.4. Causa

Fragilidade na comunicação integrada relacionado à educação à distância.

4.6.5. Manifestação do Auditado

Consoante consta no ofício 08/2019 – DEAD/PRE/REITORIA/IFPB (fls 542), a Diretoria da EAD assim se manifestou: *“Quanto à comunicação entre os diversos setores/atores envolvidos na Educação a Distância do IFPB estamos buscando aprimoramento constante na comunicação. Utilizamos o sistema de Projetos, documentos eletrônicos, e-mail, ligações, entre outros meios disponíveis.”*

4.6.6. Consequência

Essa circulação parcial das informações obstará a uniformização de procedimentos no âmbito da gestão do macroprocesso, bem como, a difusão das boas práticas.

4.6.7. Recomendações

Recomenda que sejam aprimoradas e efetivamente utilizadas as ferramentas de

comunicação existentes, difundindo as informações pertinentes à gestão do Macroprocesso a todas as unidades incumbidas de desenvolver as atividades de EAD.

4.7. Subquestão: Existe (m) fluxograma (s) de procedimentos internos estabelecido (s) regulando as ações executadas no Macroprocesso?

4.7.1. Descrição sumária

Existem alguns fluxogramas de procedimentos internos que regulam as ações executadas no Macroprocesso.

4.7.2. Critérios

- 1) - Art. 2º, V, VIII e IX, 11, III e V e 16, VI da IN nº 01/2016-MP/CGU;
- 2) Arts. 111, V, da Res.nº144/2017- CONSUPER/IFPB (Regimento Geral IFPB);
- 3) COSO - Item 7.

4.7.3. Condição ou situação encontrada

Verificou-se que foram estabelecidos alguns fluxogramas de procedimentos internos que regulam as ações executadas no Macroprocesso. Entre eles:

Fluxo de Diárias (fls 265);

Ficha de Cadastramento de bolsista (fls 270 271);

Fluxograma de matrícula para alunos ingressantes (fls 274);

Fluxograma de provas objetiva (proposta) -(fls 276 – 277-v)

Fluxograma de inserção/bloqueio de Usuarios no Moodle – EAD (proposta) (fls 278 -279);

Fluxograma de processo EAD (proposta) (fls 280 282);

Fluxograma de matrículas para alunos ingressante (fls 492)

Fluxograma de Renovação de matrícula (fls 492);

4.8. Subquestão: Os recursos materiais destinados às ações do Macroprocesso Educação a Distância são suficientes para o adequado desenvolvimento das atividades, atendendo às exigências legais?

4.8.1. Descrição sumária

Os recursos materiais destinados às ações do Macroprocesso Educação à Distância são satisfatórios.

4.8.2. Critérios

- 1) Art. 5º, §1º do Decreto nº 7589/2011;
- 2) Art. 2º, §2º, do Decreto nº 5800/2006;
- 3) Art. 5º, §1º, do Decreto nº 9057/2017.

4.8.3. Condição ou situação encontrada

Encontrou-se uma situação em que os recursos materiais empregados nas atividades do macroprocesso Educação à Distância foram considerados satisfatório, pois, em resposta à SA nº 112/2018 e anexos (fls. 489-496), a Diretoria da EAD forneceu os dados repassados pela Rede E-Tec e pela UAB.

REDE E-TEC

ANO	PROJETO /TED	VALOR ORÇADO	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO	VALOR RESTOS A PAGAR	VALOR DEVOLVIDO
2015	3596	342.518,00	215.175,00	189.259,30	-	153.258,70
2015	3597	132.174,83	45.768,38	-	-	132.174,83
2015	3598	170.815,04	79.251,84	62.625,00	-	108.190,04
2016	5145	474.490,00	456.000,00	456.000,00	-	18.490,00
2017	6297	55.545,00	42.481,21	41.349,21	-	13.063,79
2017	6165	1.192.842,46	207.043,62	190.355,22	9.398,40	985.798,84

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

ANO	VALOR ORÇADO	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO	VALOR RESTOS A PAGAR	VALOR DEVOLVIDO
2016	170.788,27	85.726,17	21985,60	44.212,51	120.727,97
2017	55.545,00	42.481,21	4.373,21	34.701,54	13.063,79
Total	226.333,27	128.207,38	26.358,81	78.914,05	133.791,76

Vale salientar que o curso de licenciatura em letras é institucional.

4.9. Subquestão: Os recursos humanos destinados às ações do Macroprocesso Educação à Distância são suficientes e passam por um processo planejado de capacitação?

4.9.1 Descrição sumária

Déficit no número de agentes que trabalham na EAD e oferta insuficiente de capacitação/treinamento..

4.9.2. Critérios

- 1) Art. 11, I, “b”, 16, I e 21 da IN nº 01/2016-MP/CGU;
- 2) COSO - Item 2;
- 3) Art. 5º, §1º e 7º do Decreto nº 7589/2011;
- 4) Art. 2º, §2º, do Decreto nº 5800/2006;
- 5) Art. 5º, §1º, do Decreto nº 9057/2017.

4.9.3 Condição ou situação encontrada

Quando da aplicação de questionário as coordenações dos cursos de Letras, (fls. 310-314-v), de Computação e Informática (fls. 304 a 309), de Segurança no Trabalho (fls. 288-295), as coordenações dos polos de Cajazeiras (fls. 261 a 266) e Sousa (fls. 316-321), a coordenação Geral da E-Tec (fls 334 -339)e a Diretoria da EAD (fls. 412 a 418-v), questionou o seguinte:

(1) - Os recursos humanos recebem orientação e treinamento/capacitação suficiente para exercer suas atribuições/responsabilidade?	
Respostas	Nº
Sim, totalmente	01
Sim, parcialmente em sua maioria	04
Sim, parcialmente em sua minoria	00
Não	01
Não sabe opinar	01

(2) - De forma geral, como você avalia em termo de adequação e quantidade o recurso humano da EAD para o desenvolvimento das atividades relacionados a EAD?	
Respostas	Nº
Excelente	
Bom	01
Regular	02
Ruim	02
Péssimo	02

(3) - Você já realizou/realiza atividades de outro profissional no seu polo por falta de tutores ou outro profissional? *	
<i>Respostas</i>	<i>Nº</i>
Sim	05
Não	01

(4) - Se resposta anterior foi afirmativa, descrevas sobre as atividades desenvolvidas por você que são atribuídas a tutores ou a outros profissionais?	
<i>Respostas:</i> Entre atividades realizada por eles estão atividades administrativas, aplicação de prova, impressão de prova, organização do polo em dias de prova, correção de provas.	

O Diretor da EAD (fls. 28) considera como restrição enfrentada para o desenvolvimento da Educação à Distância a escassez de recursos humanos dedicados à gestão da complexa rede de cooperação formada para a prestação de serviços educacionais na modalidade à distância.

Para corroborar, com essa restrição, a Coordenadora adjunta UAB (fls. 254 - 256-v), acredita que o recurso humano é limitado, tanto no âmbito da UAB, na Diretoria e nos Campus. Ela também afirmou que no plano de trabalho atual tem previsão de locação de mão de obra. Já a coordenação do polo de Sousa por meio de memo 01/2018 solicitou a contratação de recepcionista (fls. 328).

É importante salientar que com a descontinuidade do programa Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec) por parte do Governo Federal, os bolsistas ligados a esse programa foram dispensados. No entanto, com a necessidade de se dar prosseguimento

às atividades para que seja cumprido o prazo regimental o qual os alunos dispõem para a integralização da carga horária dos seus cursos, atualmente há voluntários neste programa, como por exemplo, o coordenador do polo de Cajazeiras (fls. 295) e o Coordenador do curso Técnico em Segurança do trabalho.

A capacitação é feita de forma on-line e presencial quando solicitadas pelos coordenadores de curso, gestores de programas, de solicitação dos servidores e de iniciativa da DEAD (fls 416)

Em resposta a SA 112/2018, o Gestor apresentou a seguinte tabela contendo os cursos de capacitação dos recursos humanos (fls. 494 e 494-v):

TREINAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS				
Período	Modalidade	Carga horária	Número de beneficiados	Tipo de beneficiários
12/01/2015 a 31/01/2015	Presencial e Online	40h	38	Tutores, discentes
11 de fevereiro a 08 de abril de 2015	Presencial e Online	60h	35	Professores, discentes
05 de maio a 25 de junho de 2015	Presencial e Online	60h	25	Professores, discentes
08 de junho a 30 de julho de 2015	Presencial e Online	60h	29	Tutores, discentes
08 a 14 de julho de 2015	Presencial e Online	40h	10	Tutores, discentes
16 de Julho de 2015	Presencial	4	8	Tutores, professores, coordenadores, discentes
20 e 31 de Agosto de 2015	Presencial e Online	40h	5	Professores, discentes
26 de outubro a 12 de dezembro de 2015	Presencial e Online	20h	11	Professores, discentes

12 de novembro a 12 de dezembro de 2015	Presencial e Online	40h	4	Coordenadores de polo, discentes
28 de novembro de 2015 a 10 de janeiro de 2016	Presencial e Online	60h	61	Tutores, discentes
15 de fevereiro a 14 de março de 2016	Presencial e Online	40h	14	Professores, discentes
02 de maio a 02 de junho de 2016	Presencial e Online	60h	30	Professores, discentes
25 de abril a 02 de maio de 2016	Presencial e Online	12	23	Professores, Tutores, Coordenadores, discentes
De 07 de junho a 07 de julho de 2016	Presencial e Online	60	22	Professores, discentes
17 de abril a 22 de maio de 2017	Presencial e online	60h	15	Professores, discentes
26 de maio a 15 de junho de 2017	Online	40h	455	Tutores, professores, coordenadores, discentes
18 de setembro a 01 de outubro de 2017	Online e Presencial	40h	24	Tutores, discentes
De 18 de setembro a 01 de outubro	Presencial e Online	40h	8	Professores, discentes
De 03 a 19 de novembro de 2017	Presencial e Online	40h	14	Tutores, discentes

De 03 a 19 de novembro de 2017	Presencial e Online	40h	10	Professores, discentes
--------------------------------	---------------------	-----	----	------------------------

Portanto, no período de 2015 a 2017 houve 20 cursos de treinamento/capacitação que teve um total de 841 beneficiados entre professores, tutores, coordenadores e discentes, perfazendo uma carga horária total de 856h.

4.9.4. Causa

Fragilidade nos mecanismos de planejamento do macroprocesso.

4.9.5. Manifestação do Auditado

Consoante consta no ofício 08/2019 – DEAD/PRE/REITORIA/IFPB (fls 542), a Diretoria da EAD assim se manifestou: *“No quesito treinamento foi apontado pelo Coordenador de Curso que nunca houve capacitação. Lamentamos este registro tendo em vista que já houve treinamento no referido Campus, e com baixa adesão da comunidade. É possível conferir a tabela de capacitação exposta na referida SA”*

4.9.6. Consequência

Tanto o número insuficiente de servidores quanto a ausência de uma rotina de capacitação impacta negativamente na consecução dos objetivos e metas da Educação à Distância.

4.9.7. Recomendações

Recomenda-se propor o dimensionamento da real demanda de servidores e o número de capacitações para os agentes envolvidos com a Educação à Distância.

4.10 Subquestão: A Diretoria de Educação a Distância cumpre devidamente suas atribuições quanto aos recursos financeiros destinados ao Macroprocesso EAD?

4.10.1 Descrição sumária

Fragilidade no acompanhamento da execução orçamentária do Macroprocesso

EAD

4.10.2 Critérios

1) Arts. 111, IV, XI e XII, da Res.nº144/2017-CONSUPER/IFPB (Regimento Geral IFPB);

2) Art. 7º do Decreto nº 7589/2011;

3) Art. 6º, do Decreto nº 5800/2006

4.10.3. Condição ou situação encontrada

A Diretoria da EAD obteve recursos da Rede E-tec e da Universidade Aberta do Brasil, conforme resposta do gestor a SA nº 112/2018 (fls. 489-496):

REDE E-TEC

ANO	PROJETO /TED	VALOR ORÇADO	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO	VALOR RESTOS A PAGAR	VALOR DEVOLVIDO
2015	3596	342.518,00	215.175,00	189.259,30	-	153.258,70
2015	3597	132.174,83	45.768,38	-	-	132.174,83
2015	3598	170.815,04	79.251,84	62.625,00	-	108.190,04
2016	5145	474.490,00	456.000,00	456.000,00	-	18.490,00
2017	6297	55.545,00	42.481,21	41.349,21	-	13.063,79
2017	6165	1.192.842,46	207.043,62	190.355,22	9.398,40	985.798,84

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

ANO	VALOR ORÇADO	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO	VALOR RESTOS A PAGAR	VALOR DEVOLVIDO
2016	170.788,27	85.726,17	21985,60	44.212,51	120.727,97
2017	55.545,00	42.481,21	4.373,21	34.701,54	13.063,79
Total	226.333,27	128.207,38	26.358,81	78.914,05	133.791,76

Quando da aplicação de questionário à Diretoria da Educação à Distância por meio da SA 83/2018 questionou o seguinte (fls. 412-418):

(1) - 35 - A Diretoria da EAD gerencia e acompanha o registro de execução dos recursos financeiros referentes à matriz orçamentária da Educação à Distância?

	Resposta
Sim, totalmente	X
Sim, parcialmente	
Não	

Apesar de o gestor ter respondido que gerencia e acompanha totalmente o registro de execução dos recursos financeiros referentes à matriz orçamentária da Educação à Distância, quando foi solicitado o histórico da execução orçamentária da EAD, a partir do exercício de 2015, o gestor deu a seguinte resposta por e-mail em 03/04/2018 (fls. 89): *“A execução orçamentária da EaD é se dá em nível de reitoria e preciso repassar esta demanda aos coordenadores de programas e a PRAF. Farei esta solicitação aos gestores.”*

(2) 36 - A Diretoria da EAD supervisiona e presta conta dos recursos financeiros utilizados nos cursos ou projetos de educação a distância *	
	Resposta
Sim, totalmente	
Sim, parcialmente	X
Não	

Quando da aplicação de questionário sobre a competências e atribuições da Diretoria da Educação à Distância por meio da SA 24/2018, questionou o seguinte (fls 468-475):

<p>IV – PLANEJAR INVESTIMENTOS E CAPTAR RECURSOS, JUNTO AOS ÓRGÃOS DE FOMENTO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MODALIDADE;</p> <p><i>como é realizado esse processo?</i></p> <p><i>“As iniciativas de investimentos estão sendo formatadas para serem apresentadas por meio de projetos. Adesão a editais de órgão de fomento. Quanto à captação de novos recursos, essa atividade tem sido comprometida devido à falta de capacidade de execução orçamentária da equipe da EAD (orçamento LOA + Termos de Execução Descentralizada). Portanto, apesar de haver alguns novos pré-projetos neste sentido,</i></p>
--

não há efetiva capacidade de dar prosseguimento aos mesmos.”

XII – GERENCIAR E ACOMPANHAR O REGISTRO DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS REFERENTES À MATRIZ ORÇAMENTÁRIA E AOS PROJETOS SOB RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA;

Como é realizado esse processo?

“Por meio de memorandos, e planilhas disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Administração – Diretoria de Orçamento. Acompanhamento por meio do SIAFI.”

Objetivo:

“Gerenciar e acompanhar a execução do orçamento para o alcance dos objetivos”

Controle Interno:

“Por meio de memorandos, e planilhas disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Administração – Diretoria de Orçamento.”

Relacionar documentos, atas , planilhas, portarias, resolução do CONSUPER e Etc

“Registros realizados por meio do SIAFI.”

4.10.4. Causa

Controle inadequado no acompanhamento da execução orçamentária da Educação à Distância.

4.10.5. Manifestação do Auditado

Consoante consta no ofício 08/2019 – DEAD/PRE/REITORIA/IFPB (fls 542), a Diretoria da EAD assim se manifestou: *“O IFPB destina, sim, recursos específicos à educação à distância.*

Nós acompanhamos e supervisionamos a execução financeira, mas tendo em vista que não a realizamos a execução financeira, mas sim a PRAF, a documentação mais detalhada é obtida por este setor ou pelos responsáveis pelo programa.”

4.10.6. Consequência

Fragilidade no sistema de controle da execução orçamentária da Educação à

Distância.

4.10.7. Recomendações

Recomenda-se que a Gestão da Educação à Distância gerencie e acompanhe ativamente da execução orçamentária relacionada ao objeto da Diretoria

5. RESUMO DOS ACHADOS

<i>Nº</i>	<i>ACHADOS</i>	<i>RECOMENDAÇÕES</i>
01	Regulamentação parcial da Estrutura organizacional e hierárquica da EAD	Recomenda-se que a Diretoria de Educação à Distância proponha à Reitoria a regulamentação da estrutura organizacional da EAD no IFPB.
02	Não houve cancelamento compulsório de matrícula de discentes do curso superior de licenciatura em Letras (polo Sousa) e no Técnico de Segurança no Trabalho (polo Sousa).	Recomenda-se que a Diretoria de Educação a Distância, em decorrência do seu caráter sistêmico na estrutura organizacional do IFPB, notifique o setor responsável para que proceda com os cancelamentos e com os controles das matrículas dos discentes nos cursos de educação à distância nos casos determinados pelas Resoluções do CONSUPER.
03	Inexistência, em algumas coordenações de cursos, de relatório gerencial com dados pertinentes à evasão, taxa de conclusão de curso, visando a subsidiar o acompanhamento e monitoramento da consecução dos objetivos e metas do Macroprocesso.	Recomenda-se que a Diretoria de Educação à Distância proceda às análises necessárias visando a dimensionar a melhor forma de planejamento de suas atividades.
04	Existência de um número excessivo de indicadores de desempenho.	Recomenda-se que a Diretoria de Educação à Distância conjuntamente

		com Diretoria de Planejamento, Institucional proceda às análises necessárias visando a dimensionar melhor de forma qualitativa/quantitativa os indicadores de desempenho.
05	A comunicação e as informações referentes ao Macroprocesso Educação à Distância circulam parcialmente de forma integrada e organizada no IFPB.	Recomenda-se que sejam aprimoradas e efetivamente utilizadas as ferramentas de comunicação existentes, difundindo as informações pertinentes à gestão do Macroprocesso a todas as unidades incumbidas de desenvolver as atividades de EAD.
06	Déficit no número de agentes que trabalham na EAD e oferta insuficiente de capacitação/treinamento.	Recomenda-se propor o dimensionamento da real demanda de servidores e o número de capacitações para os agentes envolvidos com a Educação à distância.
07	Fragilidade no acompanhamento da execução orçamentária do Macroprocesso EAD.	Recomenda-se que a Gestão da Educação à Distância gere e acompanhe ativamente a execução orçamentária relacionada ao objeto da Diretoria.

6 - CONCLUSÃO

Após os trabalhos de execução de auditoria no Macroprocesso de Educação à Distância, realizados segundo o programa de auditoria e analisando todas as evidências coletadas, e depois da oportuna manifestação do setor auditado acerca dos achados de auditoria, foram apontadas 07 (sete) constatações relativas aos processos verificados. Para cada constatação indicada, foram sugeridas ao setor auditado recomendações para correção das condições encontradas.

Constatou-se a existência de algumas ações e procedimentos de caráter programáticos realizados pela Diretoria de Educação à Distância em toda a base territorial do IFPB, tais como, o uso de Learning Management Systems como o Moodle

e sistemas gerenciais como o SUAP e a ferramenta do sistema de gerenciamento de projetos (projetos.ead.ifpb.edu.br).

Verificou-se *também que* o macroprocesso se encontra normatizado com a definição de seus objetivos, atribuições, competência e responsabilidades e existência de uma regulamentação parcial da estrutura organizacional e hierárquica da EAD.

Não obstante, a existência de normativos contendo diretrizes e orientações referentes à modalidade Educação à Distância pela autoridade/órgão competente do IFPB, contudo, verificou-se a partir dos exames amostrais, que as resoluções que tratam do cancelamento de matrículas compulsórias dos discente, em alguns momentos, não foram observadas, nos casos em que não se procedeu ao cancelamento compulsório da matrícula de discentes do curso superior de licenciatura em Letras (polo Sousa) e no Técnico de Segurança no Trabalho (polo Sousa).

Observou-se ações de planejamento instituído, tais como: a programação de abertura de cursos a distância do IFPB no PDI, Oferecimento de disciplina de repercurso e o Sistema de gerenciamento de projetos EAD. No entanto, há fragilidades no gerenciamento da Educação a Distância que obstam inferir o grau de satisfação no alcance das metas e objetivos institucionais. Nesse sentido, percebe-se Inexistência, em algumas coordenações de cursos, de relatório gerencial com dados pertinentes à evasão, taxa de conclusão de curso, visando a subsidiar o acompanhamento e monitoramento da consecução dos objetivos e metas do Macroprocesso.

Notou-se também a existência de um número excessivo de indicadores de desempenho. Eles servem de parâmetro para acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas e executadas pelo Macroprocesso, com vistas ao atingimento das metas preestabelecidas.

Percebeu-se que a comunicação e as informações referentes ao Macroprocesso Educação à Distância circulam parcialmente de forma integrada e organizada no IFPB.

Ademais, foram encontrados a existência de alguns fluxogramas de procedimentos internos regulando as ações executadas pelo Macroprocesso.

Notou-se que na Rede ETEC nos anos 2015 a 2017 houve devolução do dinheiro neste projeto. O mesmo fato ocorreu nos anos de 2016 e 2017 no Programa da Universidade Aberta do Brasil. Portanto, os recursos materiais destinados às ações de do Macroprocesso Educação á Distância são satisfatórios.

Além disso, observou-se um déficit no número de agentes que trabalham na EAD e oferta insuficiente de capacitação/treinamento que impactam negativamente na consecução dos objetivos e metas da Educação à Distância.

Por fim, ficou comprovado que a Diretoria da EAD capta recursos financeiros junto aos órgãos de fomento, como a Universidade Aberta do Brasil e a E-tec. No entanto, há uma fragilidade no acompanhamento da execução orçamentária do Macroprocesso EAD.

Em reunião de busca conjunta de soluções, realizada com a Gestão do Macroprocesso de Educação à Distância, foram apresentadas e discutidas as constatações apontadas e recomendações sugeridas, além de outros temas pertinentes ao trabalho de auditoria realizado, culminando na elaboração do plano de ação, prevendo as ações corretivas necessárias às situações/condições verificadas, os respectivos responsáveis e prazos de conclusão/implementação.

A presente auditoria subsidiará a Administração a promover uma melhor sistematização da Gestão Macroprocesso de Educação à Distância e como consequência fortalecer e uniformizar os mecanismos de controle interno.

Cajazeiras/PB, 28 de novembro de 2019.

Francimar Barbosa da Silva
Auditor
Matrícula: 2098513

João Pessoa-PB, 28 de novembro de 2019.

Alisson Câmara de Abreul
Auditor Interno Geral Substituto
Matrícula: 1841813